

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2023

TIRAGEM: 10

PORTARIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 54/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023

O Prefeito do Município de Catingueira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a criação do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Catingueira- PB pela Lei nº 302/97 de 08 de agosto de 1997, sua regulamentação pela Lei 668/2022 de 22 de junho de 2022 e pelo Decreto Municipal nº 07/2023 de 01 de março de 2023, na necessidade de dotá-lo de funcionalidade e operacionalidade administrativa,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR no âmbito da administração pública municipal os servidores **FELIX LEITE DA SILVA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO** para exercer a função de **GESTOR** e **MERIVÂNIA ALVES DE MORAIS, COORDENADORA DE INCLUSÃO PRODUTIVA** para exercer a função de **COORDENADORA** do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Catingueira - PB, conforme Art. 1º do Decreto Municipal nº 07/2023 de 01 de março de 2023 e em especial a observância o Art. 9º da Lei nº 668/2022 de 22 de junho de 2022 e Art. 3º do Decreto Municipal nº 07/2023 de 01 de março de 2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Catingueira- PB, Estado da Paraíba, em 25 de julho de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Municipal